23/10/2026

Número: **1010459-81.2025.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**
Última distribuição : **24/04/2025**
Valor da causa: **R$ 35.649.832,19**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FABIANO G. M. FALCAO - ME (AUTOR)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))
F R COMERCIO DE GAS LTDA (AUTOR)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))
FABIANO GUERRA MENDES FALCAO (AUTOR)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))
ROBERTA CRISTINA FREITAS FALCAO (AUTOR)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))
MARIA LUIZA GUERRA FREITAS FALCAO (AUTOR)	

	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))
RAFAEL GUERRA FREITAS FALCAO (AUTOR)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))
ROBERTA CRISTINA FREITAS FALCAO (AUTOR)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))
Credores em geral (REU)	
	MATHEUS FERREIRA ARCEBISPO (ADVOGADO(A)) CLAUDIO ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A)) FABIO DEL BIANCO DEL MASTRE (ADVOGADO(A)) CAMILA MOURA FEITOZA (ADVOGADO(A)) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A)) PRISCILLA MARIA ANDRADE CAMPOS (ADVOGADO(A)) CRISTIANO ZAULI DE SOUZA (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) ROGERIO APARECIDO SALES (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
LA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO (ADVOGADO(A))
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICÍPIO DE VILA RICA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CONVERGE CAMARA DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
~~**JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)**~~	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
249276272	16/09/2026 18:51	Ato ordinatório praticado	Edital intimação-AGC	Edital intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT

JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

VIRTUAL – Plataforma Assemblex

AUTOS Nº. 1010459-81.2025.8.11.0003 – Processo Judicial Eletrônico – PJE

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

POLO ATIVO: FABIANO G. M. FALCAO - ME - CNPJ: 18.934.385/0001-20; F R COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 22.161.363/0001-41; FABIANO GUERRA MENDES FALCAO - CPF: 805.380.704-63; ROBERTA CRISTINA FREITAS FALCAO - CPF: 036.477.024-47; MARIA LUIZA GUERRA FREITAS FALCAO - CPF: 082.772.894-80; RAFAEL GUERRA FREITAS FALCAO - CPF: 082.772.884-09; ROBERTA CRISTINA FREITAS FALCAO - CNPJ: 02.945.907/0001-59.

ADVOGADO DOS AUTORES: ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - OAB MT15836-O; EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O; EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB MT5222-O.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: LA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 54.294.500/0001-02, COM ENDEREÇO NA AVENIDA ISAAC PÓVOAS, N. 1.331, BAIRRO POPULAR, ED. MILÃO, SALA 96, ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA A PRESENTE AÇÃO: falcao@laadmjudicial.com, REPRESENTADA POR LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO, ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NA OAB/MT SOB O N.º 15.592.

FINALIDADE: 1) O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no id. 201591321 dos autos, com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela constituição do Comitê de Credores, nos termos previstos no art. 35, alinea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 13h00min as 14h00min o credenciamento e às 14h00min a verificação do quorum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas:

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - Credenciamento: 13h00min às 14h00min (horário de Rondonópolis/MT); • Verificação de quórum e início das deliberações: 14h00min (horário de Rondonópolis/MT)

EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026 - Credenciamento: 13h00min às 14h00min (horário de Rondonópolis/MT); • Verificação de quórum e início das deliberações: 14h00min (horário de Rondonópolis/MT)

ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35.

INFORMAÇÕES: 2) Os participantes deverao realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail

válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 248908132, 248908140 e 248908140 que será publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 16 de setembro de 2026.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária